



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PROTOCOLO

Recebido em 07/03/2023	Indicação	<u>6/2023</u>
Registrado sob o nº dada6e29		NÚMERO
Sessão de 07/03/2023		
Funcionário.....		
AUTORIA: Ver^a. Tereza Aparecida Ribeiro Moreira Ortiz		

Indicação

INDICAMOS a Prefeita Municipal Dra. Clediane Areco Matzenbacher, ouvido o Plenário na forma regimental, que juntamente com o **setor de trânsito** de nossa cidade, faça valer a **Lei Complementar nº 214/21, que trata sobre a regulamentação da prestação de serviço de transporte remunerado privado individual de passageiro e dá outras providencias**, tendo em vista que há no nosso município um serviço de transporte UBRCAR e como já há uma lei para regulamentar os taxistas, esse serviço entendemos que também tem que ser regulamentado.

Contamos com o atendimento de nossa proposição e a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 07 de Março de 2023

**Ver^a. Tereza Aparecida Ribeiro Moreira
Ortiz
Vereadora(a) - PSDB**

